ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 94/2015 - DL

Processo Nr.: 226/2015
Data: 01/10/2015

Fornecedor: **BRIMADEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EP** Código: 9345
Endereço: R WALTER MARQUARDT, 1650
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 03.018.547/0001-02 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de materiais elétricos para reparo e ampliação da rede de internet e telefone para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina que presta serviços ao Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	6,00	canaleta 20X10X2000 c/ divisão	UN	3,30	19,80
2	10,00	canaleta 40X25X2000 c/ divisão	UN	20,90	209,00
3	60,00	fita adesiva dupla face	M	1,90	114,00
4	60,00	cabo telefone CCI 2 pares	M	0,46	27,60
5	30,00	conector RJ 45	UN	0,47	14,10
6	5,00	filtro de linha com 05 tomadas	UN	25,30	126,50
7	16,00	conector RJ 11 4 vias	UN	0,22	3,52
8	1,00	alicate para crimpar RJ 45 / RJ 11 / RJ 12	UN	48,80	48,80
9	8,00	Plugue 3 saídas 10A pino T	UN	4,09	32,72
10	6,00	emenda para conector RJ 11	UN	1,04	6,24
11	8,00	FÔRMA PARA PÃO ANTIADERENTE - em alumínio com revestimento antiaderente. Dimensões: (ComprimentoxLarguraxAltura) 33,5x13,1x7,5cm.	UN	2,27	18,16
12	1,00	Fita isolante 20 mt	UN	3,75	3,75
13	5,00	lampada espiral 25W branca	UN	10,50	52,50
14	2,00	lampara fluorescente 20W	UN	4,95	9,90
15	2,00	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	5,35	10,70
16	6,00	modulo suporte 4X2	UN	0,98	5,88
17	6,00	modulo placa 4X2	UN	1,70	10,20
18	18,00	modulo tomada padrão 2p+T 10A	UN	4,15	74,70

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SUPRACITADOS IRÃO FAZER PARTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA QUE PRESTA SERVIÇOS A ESTE MINICÍPIO, E SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. OS VALORES INVESTIDOS COM ESTA AQUISIÇÃO SAIRÃO DA CONTA CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL SCHROEDER X CBMSC.

Schroeder, 1 de Outubro de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

28/9/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 28 de Setembro de 2015

Valor da Despesa: 788,07 (setecentos e oitenta e oito reais e sete centavos)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL